**ASSUNTO: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, A TODOS OS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA IV MOSTRA CULTURAL INTERNACIONAL BANDEIRA DA PAZ, OCORRIDO EM 25 DE JULHO DE 2022**.

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **MOÇÃO Nº DE 2022**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

 Requeremos à Mesa, na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário e de acordo com o Art. 162, combinado com o Art. 152 § 2 do Regimento Interno, que seja consignada em Ata de nossos trabalhos: **MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, AOS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA IV MOSTRA CULTURAL INTERNACIONAL BANDEIRA DA PAZ, REALIZADO PELA PRIMEIRA VEZ NESTA CÂMARA MUNICIPAL.**

Considerando que esta Câmara possui a Lei nº 5.567 de junho de 2014, instituída para este evento, o qual foi realizado nesta Casa de Leis, em 25 de julho a IV Mostra Cultural Internacional Bandeira da Paz. A Bandeira da Paz, como é conhecida, é o símbolo do Pacto de Röerich. Esse grande ideal humanitário estabelece, na área das realizações culturais da humanidade, uma proteção semelhante a da Cruz Vermelha no alívio do sofrimento físico do homem, conforme o estabelecido nos Artigos I e II do Pacto de Paz.

As instituições educacionais, artísticas e científicas, as missões artísticas e científicas, o pessoal, a propriedade e coleções de tais instruções e missões serão consideradas neutras e, como tais, serão protegidas e respeitadas pelos beligerantes. A proteção e o respeito serão devidos às instituições e missões acima mencionadas, em todos os lugares sujeitos à soberania das Altas partes Contratantes, sem nenhuma discriminação quanto à lealdade ao Estado por parte de qualquer instituição ou missão, em particular. As instituições, coleções e missões assim registradas, poderão apresentar uma bandeira própria que lhes darão direito à proteção especial e respeito por parte dos beligerantes, dos governos e pessoas de todas as altas partes contratantes. O desenho da Bandeira da Paz apresenta três esferas rodeadas por um círculo em cor vermelha escura sobre um fundo branco. Das muitas interpretações nacionais e individuais deste símbolo, as mais usuais são, talvez, as da Religião, Arte e Ciência como aspectos da Cultura que é o círculo que as está envolvendo; ou as realizações da humanidade, no passado, presente e futuro, guardadas dentro do círculo da eternidade. Estas duas interpretações são igualmente boas, pois representam uma síntese de vida que é um preceito verdadeiro e justo de governo.( https://roerich.org.br/bandeira-da-paz-e-cultural)

O evento contou com a participação - Coordenadores Rosane Pellegrina Improta e Marcos, Projeto Maguila, dos Artistas Visuais André Soares e suas alunas Fernanda Mello e Yumi Nagari Cortez, apresentação do Coral A Priori – Regente Ana Elisa Mantovani, alunos do Teatro do Centro Cultural de Mogi Mirim – Teatro de Minutos -Direção Natali Leme, apresentação de alunos da Academia de Dança Força G – Glauber Henrique Profeta de Almeida, Cantores – Adriel Fernandes e Aguinaldo Alves, Grupo Vocal Arteando do CAPS AD – coordenadora Daniele Canelli dos Santos, Membro da BSGI Internacional Senhor Takeshi Harada, e Mestre de Cerimonia Rosana Trentim.

Parabenizo a todos pelo brilhante evento realizado nesta Câmara Municipal levando a arte, a música, o objetivo geral e **promover a paz pessoal, social e planetária através da promoção da cultura de paz e da arte**, inspirados na notória frase de Nicolas Roerich, criador da Bandeira da Paz, que diz:

 **"Onde há cultura há paz, onde há paz há cultura".**

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 15 de setembro de 2022.**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**